



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

UMA ANÁLISE DAS RELAÇÕES EDUCATIVAS POLÍTICAS E PEDAGÓGICAS ENTRE SUJEITOS EM CUMPRIMENTO DE PENA SOB A LÓGICA DA “ESCOLA DO CRIME”

Erlando da Silva Reses

erlando@unb.br

Universidade de Brasília - UnB

Brasil

Wallace Roza Pinel

walaceroza@gmail.com

Universidade de Brasília – UnB

Brasil

RESUMO

O presente artigo procura compreender as relações políticas e pedagógicas que são estabelecidas - à margem do Estado - em ambientes de concentração maciça de população com pouco acesso à educação formal e baixa escolaridade durante o cumprimento de pena especialmente aquelas aonde há presença de facções ou poderes paralelos que determinam rotinas, procedimentos e atitudes a serem adotados no ambiente carcerário. Marques (2010), observa que um ponto de inflexão das atividades dentro e fora das penitenciárias, presídios e casas de custódia de adultos paulistas é a data de 12 de março de 2006, onde na Penitenciária de Avaré, interior de São Paulo em uma rebelião, deu-se início ao que seria conhecido como “Ataques do PCC”. Em São Paulo, dentro deste contexto surge a principal organização de presos da América do Sul: o Primeiro Comando da Capital, doravante PCC. Ireland (2016) vê a prisão como espaço de aprendizagens, parte do pressuposto de que as prisões, constituem-se em lócus de múltiplas possibilidades de aprendizagens, construídas no contexto intramuros a partir das experiências que nele vivenciam e que adotam como alternativa para lidar com as privações do encarceramento. Procurou-se, um diálogo com conceitos clássicos de Projeto Político Pedagógico da “Escola Tradicional” frente a “Escola do Crime” forma que gradualmente se torna naturalizada, especialmente na mídia, no tratamento adjetivante acerca do sistema penitenciário.

PALAVRAS CHAVES: EDUCAÇÃO INFORMAL; EDUCAÇÃO EM PRISÕES; SISTEMA PENITENCIÁRIO; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ABSTRACT

The present article tries to understand the political and pedagogical relations that are established - at the margin of the State - in environments of massive concentration of population with little access to formal education and low schooling during the fulfillment of punishment especially those where there are presence of factions or parallel powers Which determine routines, procedures and attitudes



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

to be adopted in the prison environment. Between 2005 and 2012, there is a marked increase in the



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

prison population in the country, an increase of 74% in absolute numbers. In São Paulo, within this context arises the main organization of prisoners of South America: the First Command of the Capital, henceforth PCC. Ireland (2016) sees prison as a learning space, based on the assumption that prisons are a locus of multiple possibilities for learning, built in the intramural context from the experiences they experience and that they adopt as an alternative to deal with The privations of imprisonment. A dialogue with classical concepts of the Pedagogical Political Project of the "Traditional School" in front of the "School of Crime" was sought, which gradually becomes naturalized, especially in the media, in the adjective treatment of the penitentiary system.

KEY WORDS: INFORMAL EDUCATION; EDUCATION IN PRISONS; PENITENTIARY SYSTEM; EDUCATION OF YOUTH AND ADULTS

INTRODUÇÃO

O presente artigo procura compreender as relações políticas e pedagógicas que são estabelecidas - à margem do Estado - em ambientes de concentração maciça de população com pouco acesso à educação formal e baixa escolaridade durante o cumprimento de pena restritiva de liberdade nas prisões masculinas de adultos no Brasil especialmente aquelas onde há presença de facções ou poderes paralelos que determinam rotinas, procedimentos e atitudes a serem adotados no ambiente carcerário.

No conceito de Educação Informal, aplicável às experiências educativas estabelecidas entre as lideranças e os presos observa-se a centralidade da categoria experiência, no cotidiano da sobrevivência no sistema prisional, entre os presos em seu convívio diuturno assim como no trato com os funcionários da administração penitenciária.

É a educação informal, que se baseia na percepção da experiência como uma rica fonte de aprendizagem: aprendemos em muitos espaços e de múltiplas formas, dos quais escapam as atividades que possuem objetivos educacionais. Em diversos casos, como o prisional, o ambiente ensina o que é necessário para sobreviver. (IRELAND, 2011, p. 26)

Observa-se no período entre 2005 a 2012, um marcante aumento da população carcerária no país, saltando-se de 296.919 (2005) para 515.482 (2012) sujeitos aprisionados no país, um aumento da ordem de 74% em números absolutos. De acordo com Reses e Pinel (2015, p. 37) dados



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

sobre a escolaridade da população carcerária refletem a exclusão social e escolar que acompanha as populações periféricas, o recorte histórico apresentado, percebemos que parte dos sujeitos em cumprimento de pena não completou o Ensino Fundamental, a saber:

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Analfabeto	5,8	7,3	8,2	7,5	6,3	5,7	5,6	5,4
Alfabetizado	27,8	18,1	14,4	12,3	11,9	12,7	12,3	12,5
En. Fund. Incompleto	41,1	45,2	44,8	45,6	46,4	45,8	45,7	45,3
En. Fund. Completo	11,5	13,0	12,0	12,7	12,6	12,0	12,4	12,2
En. Médio	12,8	14,3	16,1	18,5	18,0	18,1	18,7	18,7
En. Superior	1,0	1,2	1,4	1,4	1,1	1,1	1,2	1,2
Pós-graduação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Não informado	0,0	0,9	3,1	1,9	3,7	4,6	4,1	4,7

Fonte: Secretaria-Geral da Presidência da República e Secretaria Nacional de Juventude. Brasília: Presidência da República, 2015.

De acordo com o INFOPEN (2014, p. 115) é dever do Estado fornecer à pessoa privada de liberdade assistência educacional, com o objetivo de prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade devendo a oferta do ensino fundamental ser obrigatória. Entretanto, de acordo com a mesma publicação, apenas 10,7% da população em cumprimento de pena tem acesso às políticas públicas educacionais no momento do cárcere.

A oferta formal por parte do Estado de educação nas prisões, ainda na atualidade desperta polêmica, sofrendo resistência por parte da Sociedade, mesmo nos membros do judiciário, segundo Graciano (2008, p.125), a Associação Juízes pela Democracia apontava que membros do Ministério Público de São Paulo, em 2000, alegavam que tal medida faria com que a educação fosse utilizada como “fonte de sabedoria para aperfeiçoar o crime”; e que alguns juízes admitiam a possibilidade, desde que houvesse “efetivo controle da carga horária de estudo”.

Partilha-se do entendimento de Bandeira e Suárez (1999, p. 21) que consideram a desigualdade social, a irredutibilidade das diferenças, o exercício abusivo do poder, a pobreza e a miséria jogam um papel explicativo fundamental em uma macro análise centrada no sujeito social. A complexidade do meio carcerário, sua natureza multidimensional, a importância dos contextos



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

socioeconômicos e o espírito crítico com o qual devem ser abordadas as práticas educativas permitem-nos afirmar que o discurso das *best practices*, muito em moda nos meios penitenciários, é incompatível com a realidade da educação prisional. Esse discurso comporta riscos, pois veicula uma ingenuidade acrítica que negligencia os contextos e os problemas sistêmicos (RANGEL, 2007 p. 83)

CONTROLE SOCIAL E TENTATIVAS DE ORGANIZAÇÃO NA FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS NAS PRISÕES

Desde a chegada do Império Português no Brasil, houve uma preocupação por parte da corte - ligada à ideia de controle social sobre populações oprimidas e marginalizadas da ordem político-social vigente - na construção de casas de custódia destinadas ao afastamento de indivíduos indesejáveis ao convívio social. Já no início da República sob inspiração das ideias liberais surgem avanços nos sistemas punitivos buscando a introdução de penas “científicas” institucionalizando-se o sistema penal nos moldes como hoje é conhecido.

Ao mesmo tempo, demandava-se uma política de controle e disciplinamento das classes subalternas rígida, autoritária e altamente repressiva. Contudo, e do ponto de vista da problemática republicana brasileira, este é o drama de mais de um século na história política brasileira, desde o fim da escravidão (1888): como garantir um controle social absoluto (porque apoiado em fantasias do Estado absolutista de controle total – político, social e ideológico) sobre a massa de ex-escravos? (NEDER, et al 2009, pg. 41)

Após um salto histórico, durante o período da Ditadura Militar de 1964, deu-se a acomodação intencional de presos políticos, junto a população carcerária “comum” de modo a submetê-los às condições do cárcere, como *presos comuns*, daí resultam as primeiras organizações de presos, que a partir do convívio intramuros projetam sua força sobre a sociedade vemos especialmente o Comando Vermelho Rogério Lengrueber (CVRL ou CV)¹ no Rio de Janeiro dos

¹ Comando Vermelho Rogério Lemgrueber, mais conhecido como Comando Vermelho, ou pelas siglas CV e CVRL, é uma das maiores organizações criminosas do Brasil, surgiu em 1969, na prisão Cândido Mendes, na Ilha Grande a partir da união de presos comuns e presos políticos, descendentes da *Falange Vermelha* criada por Rogério Lemgrueber.



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

anos 80 e 90 que domina as comunidades cariocas mantendo um poder paralelo que perdura até os dias atuais (Cartografias da Ditadura, 2016).

Em São Paulo, dentro deste contexto surge a principal organização de presos da América do Sul: o Primeiro Comando da Capital, doravante PCC. No ano de 1992 - data da invasão à Casa de Detenção de São Paulo, conhecido por Massacre do Carandiru² - ocorre o estopim inicial para que houvesse uma tentativa de organização própria dos detentos, inicialmente como forma de contrapor a violência estatal ampliando-se posteriormente para fora dos muros.

Logo após o Massacre, tendo em vista as condições precárias das instalações físicas, houveram transferências maciças das lideranças dos presos da capital para o interior. No ano de 1993, tem-se os primeiros registros da atuação do PCC na capital e interior paulista, como resposta ao ataque por parte das forças policiais do Estado houve uma reação de lideranças em cumprimento de pena na Casa de Custódia de Taubaté durante uma rebelião iniciada entre detentos recém transferidos da capital.

Marques (2010), observa que um ponto de inflexão das atividades dentro e fora das penitenciárias, presídios e casas de custódia de adultos paulistas é a data de 12 de março de 2006, aonde na Penitenciária de Avaré, interior de São Paulo em uma rebelião, deu-se início ao que seria conhecido como “Ataques do PCC”,

Ataques contra policiais civis, policiais militares, agentes penitenciários, guardas civis, e também contra um Distrito Policial. mais de duas dezenas de unidades prisionais por todo o estado. A cidade de São Paulo se vê envolta em pânico e paralisa parcialmente: órgãos públicos, comércios, instituições de ensino fecham suas portas; linhas de ônibus deixam de operar; o rodízio de veículos é suspenso. Ainda nesse dia, agências bancárias passam a ser alvos de novos ataques e somente à noite ocorre a contenção parcial das rebeliões em andamento” (MARQUES, pg. 312, 2010)

² O Massacre da Casa de Detenção de São Paulo ou Massacre do Carandiru, como foi popularizado pela imprensa brasileira, ocorreu no dia 2 de outubro de 1992, quando a intervenção da Polícia Militar do Estado de São Paulo para conter uma rebelião causou a morte de 111 detentos. Sobreviventes afirmam que o número de mortos é superior ao divulgado.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

A partir destes ataques, o PCC, que ficava restrito ao cotidiano policial e penitenciário, adquire dimensão nacional e internacional – especialmente nos países fronteiriços sul-americanos - tornando-se gradualmente protagonista como uma das principais organizações criminosas atuantes nos presídios e, a partir destes, na sociedade brasileira e sul americana. Neste contexto, chama atenção um documento: o Estatuto do PCC, para Gil (2002, p. 147) são considerados documentos não apenas os escritos utilizados para esclarecer determinada coisa, mas qualquer objeto que possa contribuir para a investigação de determinado fato ou fenômeno.

Entendemos ser de fundamental importância a contextualização do movimento de consolidação do PCC enquanto principal agente para estatal, de complexidade e força nacional como “implementador” ainda que de forma verticalizada e violenta de um modelo comportamental, um paradigma expresso documentalmente, da “educação” ou proceder esperado da pessoa encaminhada para o cumprimento de penas no sistema penitenciário. De acordo com Reses e Pinel (2016)

Mesmo com os avanços históricos ao longo do tempo, a precariedade das condições carcerárias no Brasil é tamanha que, mesmo para a sociedade civil organizada e para o Ministério Público, a defesa pelo direito à educação e ao trabalho das pessoas presas ficam relegados ao segundo plano. (Reses e Pinel, 2016 p.77)

UM PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO? ATITUDES, VALORES E COMPORTAMENTOS PARA O “PROCEDER” NO SISTEMA DE ACORDO COM O ESTATUTO

De acordo com Bigolli e Bezerra (2015, p.2), o Estatuto é composto originalmente de 18 principais orientações sobre as atitudes, comportamentos e valores esperados durante o cumprimento da pena pelos pares: o “proceder”, durante o cumprimento da pena em regime fechado das penitenciárias brasileiras expandindo-se a todo o território nacional, atemo-nos à análise pormenorizada de 3 “Salves Gerais³”.

³ Salve Geral é o termo utilizado para os informes e diretrizes emanados das lideranças da facção de dentro das prisões.



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Há regras de conduta criadas pelos próprios presos, segundo Marques, e suas condutas comportamentais e atitudinais durante o cumprimento da pena, não servindo apenas como forma de “ensinar” aos presos uma conduta criminosa, mas de outro lado “disciplinar” o convívio em espaços sub-humanos em meio a violência e desrespeito constante aos direitos humanos.

No interior das prisões, o “proceder” é uma enunciação que orienta parte significativa das experiências cotidianas, diferenciando artigos criminais, alicerçando resoluções de litígios entre presos, estabelecendo modos de se portar na chegada à prisão, modos de utilização do banheiro, modos de habitação das celas, modos de se portar no refeitório, modos de se portar durante os dias de visita, modos de se despedir do cárcere, etc. Um indivíduo nessa condição é denominado “cara de proceder”, “sujeito homem”, “ladrão” etc., possuindo, portanto, os requisitos para viver num espaço denominado de “convívio” (Marques, 2010, p. 235)

Desta forma, sob prismas das dimensões atitudinais, cognitivas e comportamentais que o Estatuto do PCC procura estabelecer no convívio diário e ininterrupto de populações criminalizadas, que convivem com sua presença no sistema penitenciário, procurou-se estabelecer relações entre o referido documento, e as teorias que conceituam o que se denomina na Pedagogia Tradicional como Projeto Político Pedagógico usualmente aplicável aos espaços educativos formais estatais e particulares.

Um Projeto Político Pedagógico, no entendimento de Veiga (2003, p.268), deve preparar o educando para ser dotado de atitudes necessárias para fazer parte de um sistema político, para participar dos processos de sobrevivência e para desenvolver-se pessoal e socialmente. De acordo com o depoimento de Marcos Camacho, conhecido como “Marcola”, o Estatuto visava, inicialmente, disciplinar o comportamento dos sujeitos em cumprimento de pena durante o tempo transcorrido, intramuros.

Uma disciplina. Porque senão o cara vai lá e vai querer fazer sexo com a mulher do outro, por exemplo. Se ele for mais forte e o outro mais fraco, naturalmente que ele poderia fazer isso. Mas, pela própria regra que existe dentro da prisão, isso coíbe esse tipo de atitude. (Marcos, In Marques 2010 pg. 315)



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Atentemos ao item 8⁴ de referido documento: “*O integrante do Partido tem que dar bom exemplo à serem seguidos e por isso o Partido não admite que haja assalto, estupro e extorsão dentro do Sistema*”. Nota-se que há na recomendação uma preocupação coletiva de proteção física e patrimonial aos membros do “partido” procurando disciplinar regras atitudinais para o convívio entre pares em condições sub-humanas.

Seguindo a esteira problematizada por Veiga (2003, p. 270) - procurando observar o Estatuto enquanto elemento inovador e pedagógico especialmente nas relações sociais que são estabelecidas entre pares no cumprimento de penas restritivas de liberdade - o *agente inovador* lança as ideias e trabalha para sua aceitação, significando que os resultados da inovação são transformados em normas e prescrições, inovar é introduzir algo diferente dentro de um sistema. Partindo-se de uma concepção tradicional, tem-se que um PPP deve ser um documento que detalha objetivos, diretrizes e ações do processo educativo, bem como as necessidades, propósitos e expectativas da comunidade, revelando o modo de pensar e agir dos atores que participam de sua elaboração (UFBA 2016).

Prosseguindo à leitura da proposta do Estatuto, no item 10: *Todo integrante tem que respeitar a ordem e a disciplina do Partido*. Depreende-se após a leitura do enunciado o sentido de unidade da norma e a obrigatoriedade no respeito pelas mesmas por parte dos sujeitos em cumprimento de pena, embora anuncie-se que a obrigatoriedade no cumprimento das regras fique restrita aos integrantes do “partido” é observável devido à força que seus integrantes possuem na sociedade, dentro e fora dos muros, que suas regras são obedecidas tanto por integrantes como não filiados.

Abordando-se, o Estatuto sob a dimensão política que pressupõe um projeto pedagógico, observa-se no item 14: *A prioridade do Comando no montante é pressionar o Governador do Estado a desativar aquele Campo de Concentração " anexo" à Casa de Custódia e Tratamento de*

⁴ Há algumas variações quanto a numeração dos itens e algumas palavras utilizadas, mas a síntese analítica é recorrente em todas as versões analisadas.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Taubaté, de onde surgiu a semente e as raízes do comando, no meio de tantas lutas inglórias e a tantos sofrimentos atrozés.

Torna-se inteligível, que um dos objetivos iniciais do Estatuto é estabelecer-se enquanto ente político de representatividade e liderança dentro e fora da comunidade penitenciária no “diálogo” entre as pessoas em cumprimento de pena e as autoridades públicas responsáveis pela manutenção dos esquemas punitivos estatais, utilizando para isso estratégias pedagógicas como o Estatuto que procura normatizar por meio da força e violência as relações sociais entre as pessoas em cumprimento de pena.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Freire (1996) entende o homem como um ser inconcluso que se constitui historicamente, mas, que está envolvido em um constante processo de transformação, em que aprende, ensina e se refaz no diálogo e na experiência real com o outro, constituindo assim sua forma de agir no mundo, sua consciência.

Ao procurarmos compreender as correlações entre as concepções clássicas de Projetos Políticos e Pedagógicos e um Estatuto concebido sob a força de um “Estado paralelo”, à luz da pesquisa científica, buscou-se uma ampliação do conceito naturalizado academicamente sobre a constituição deste documento em determinado tempo histórico como vinculado. Para tanto, buscamos na Teoria da Curvatura da Vara, de Saviani (1982) subsídios que pudessem trazer elementos novos aos entendimentos sedimentados nas epistemologias educacionais que entendem o Estado enquanto elementos únicos na mediação entre elementos pedagógicos e saberes desejáveis aos indivíduos, especialmente aqueles sob sua tutela.

Como se percebe de imediato, o próprio enunciado dessas proposições evidencia que, mais do que teses, elas funcionam como antíteses por referência às ideias dominantes nos meios educacionais. É este sentido de negação frontal das teses correntes que se traduz metaforicamente na expressão "teoria da curvatura da vara (...)" Meu objetivo, pois, ao introduzir



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

no debate educacional a "teoria da curvatura da vara" foi o **de polemizar, abalar, desinstalar, inquietar, fazer pensar**. (SAVIANI, 1982, p. 82)

Procurou-se, um diálogo com conceitos clássicos de Projeto Político Pedagógico da “Escola Tradicional” frente a “Escola do Crime” forma que gradualmente se torna naturalizada, especialmente na mídia, no tratamento adjetivante acerca do sistema penitenciário. Por meio de normas expressou-se, os procedimentos e atitudes desejáveis entre presos e suas lideranças no comportamento da população carcerária durante o cumprimento da pena no sistema penitenciário. Questionamos em que medida estes instrumentos “pedagógicos”, revestidos e legitimados por meio da possibilidade da aplicação de sanções pela violência, não raro a morte, podem se constituir em projetos políticos e pedagógicos em conjunturas paraestatais construídos pelos próprios sujeitos.

Apresenta grande poder de síntese deste pensamento Ireland (2016, p. 63) que ao discutir a prisão como espaço de aprendizagens, parte do pressuposto de que as prisões, constituem-se em locus de múltiplas possibilidades de aprendizagens, construídas no contexto intramuros a partir das experiências que nele vivenciam e que adotam como alternativa para lidar com as privações do encarceramento.

“a prisão é uma instituição de sequestros, não só ausência da liberdade dos indivíduos que a ela são submetidos, como também da voz, da identidade, da dignidade e de sua condição de sujeitos. Trata-se ainda de uma instituição de invisibilidades, pois seus muros demarcam as fronteiras entre as/os que ali estão para serem vigiadas/os e punidas/os e, ao mesmo tempo, as/os torna invisíveis para a sociedade que está, ao menos momentaneamente, de fora. (GAUDAD 2015 p.46)”

Entendemos que a sociedade civil, por meio da participação de movimento sociais, pesquisadores e ativistas deve buscar uma maior compreensão dos fenômenos educativos e sociais que ocorrem dentro das unidades prisionais buscando dar visibilidade e voz a esta parcela da população que se encontra de forma provisória fora do convívio social em liberdade.

REFERÊNCIAS



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

BRASIL. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional. 2014.

BRASIL. Mapa do Encarceramento – Os Jovens Do Brasil. Secretaria-Geral da Presidência da República e Secretaria Nacional de Juventude. Brasília: Presidência da República, 2015.

BANDEIRA, Maria Lourdes, SUAREZ, Violência, Gênero e Crime no Distrito Federal, Brasília, Ed. UnB, 1999.

BIGOLI, Paula; BEZERRO, Eduardo. Facções criminosas: o caso do PCC. Revista Jus Navigandi, 2015.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996

GAUDAD, Ludmila. Mulas, olheiras, chefas & outros tipos: heterogeneidade nas dinâmicas de inserção e permanência de mulheres no tráfico de drogas em Brasília/DF e na Cidade do México. Tese de Doutorado. ICS. Universidade de Brasília (UnB), 2015.

GIL, Antônio. Como elaborar projetos de pesquisa, Ed. Atlas, 2002.

GRACIANO, Mariângela. A educação na prisão: hesitações limites e possibilidades. Estudos de Sociologia, Araraquara, 2008

IRELAND, Timothy. Educação em prisões no Brasil: direito, contradições e desafios. Em Aberto Revista INEP, 2011.

MARQUES, Adalton. “Liderança”, “proceder” e “igualdade”: uma etnografia das relações políticas no Primeiro Comando da Capital. Revista Etnográfica. 2010.

NEDER, Gizlene. et all. História das Prisões no Brasil Vol 1. Ed Rocco. 2009

RANGEL, Hugo. Estratégias sociais e educação prisional na Europa: visão de conjunto e reflexões. Revista Brasileira de Educação, 2007

RESES, Erlando e PINEL Wallace. Educação de Jovens e Adultos na penitenciária feminina do Distrito Federal: possibilidade de pesquisa através do Materialismo Histórico-Dialético. Revista Com Censo, 2016.

SAVIANNI, Dermeval. Escola e Democracia para além da teoria da formatura da vara. Revista da Associação Nacional de Educação. 1982.



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Gestão Escolar Planejamento Participativo e Avaliação <http://www.moodle.ufba.br/mod/book/view.php?id=10197&chapterid=9720>, acessado em 23/05/2016.

VEIGA, Ilma. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. In: Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Papirus, 1998.